



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RESOLUÇÃO Nº 29, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

Aprova a criação do Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Engenharia Elétrica, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, aprova *ad referendum* a resolução nº 29 de 13 de outubro de 2022, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT. Parágrafo único: O projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Elétrica contempla os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

**Art. 2º** A carga horária total do curso de Engenharia Elétrica corresponde a 3810 horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 7,5 (sete) anos e meio.

**Art. 3º** O Projeto pedagógico do curso terá vigência a partir do 1º semestre de 2023.

**Art. 4º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 13/10/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0873392** e o código CRC **1C5C9099**.

---

---

Referência: Processo nº 23086.001037/2022-71

SEI nº 0873392